



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

1ª Sessão Ordinária - 19/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que adote com urgência, as providências administrativas, para o reforço da fiscalização e remoção de descarte irregular de resíduos no Jardim Bom Sucesso.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção de providências para o reforço da fiscalização, orientação e remoção de materiais descartados irregularmente em terrenos do Jardim Bom Sucesso, bairro que se encontra em fase acelerada de formação e expansão urbana. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

O Jardim Bom Sucesso está em processo de consolidação, com ritmo acelerado de construções e ocupações. Essa fase de expansão vem, inevitavelmente, trazendo problemas relacionados ao descarte irregular de materiais de construção, restos de móveis e outros resíduos em terrenos onde ainda não há edificações.

Essa prática gera sérios riscos à saúde pública dos moradores da região, pois cria pontos de acúmulo de água parada e ambientes propícios à proliferação do mosquito transmissor da dengue, além de favorecer o surgimento de pragas urbanas, como escorpiões, ratos e insetos.

Além dos riscos sanitários, o descarte irregular compromete o aspecto urbano do bairro, causa transtornos à população e evidencia a necessidade de uma atuação mais firme do Poder Público no ordenamento do uso do solo e na fiscalização ambiental.

Assim, considerando a expansão acelerada do Jardim Bom Sucesso, os riscos à saúde da população, a proliferação de vetores e pragas

0037043
09/02/2026 16:38
IND 174/2026
PROT - CMI 570/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

urbanas e o dever do Município de zelar pela limpeza, saúde pública e ordenamento urbano, **INDICO** que a Administração Municipal providencie o reforço da fiscalização no bairro, a orientação da população quanto aos riscos e às formas corretas de descarte, a notificação dos responsáveis, a adoção das medidas administrativas cabíveis e a remoção dos materiais abandonados em locais impróprios.

FOTOS DO LOCAL:



Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador